



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.125/2021

Dispõe sobre a contratação temporária de Professores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi realizado o Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 01/2021, de 27/04/2021, para contratação emergencial e formação de cadastro de reserva de professores substitutos,

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar, em caráter temporário e pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Processo Seletivo Simplificado– Edital n.º 01/2021, de 27/04/2021, os seguintes professores:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASS	NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA
2.º	Juliana Inês Puglierio	36874 /320 ^a -SP	Mínimo de 16 horas, até máximo de 40 horas	R\$ 18,27
3.º	Ana Flávia dos Santos Leitão	39455/320 ^a -SP		
4.º	Ana Laura Dutra Coelho	37610 /320 ^a -SP		

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTE				
CLASS	NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA
1.º	Marilia Masteghin Bagatta	37952 / 320 ^a -SP	Mínimo de 16 horas, até máximo de 40 horas	R\$ 18,27
2.º	Silvia Elena Machanoschi	66260 / 069 ^a -SP		
3.º	Caroline Michelle Soares da Silva Bruno	03770 / 199 ^a -SP		

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS				
CLASS	NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA
1.º	Amália Betania Altarugio	78157 /069 ^a -SP	Mínimo de 16 horas, até máximo de 40 horas	R\$ 18,27
2.º	Susi Patrica Pires Barbosa	26967 /268 ^a -SP		
3.º	Rosana Aparecida Rodrigues Bonatti	93537 /626 ^a -SP		

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I				
CLASS	NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA
1.º	Rute Madalena Leme dos Santos	36993 /069 ^a -SP	Até 30 horas	R\$ 17,40
2.º	Maria de Fátima Gomes da Silva	89267 / 025 ^a -SP		
4.º	Yeda Maria Gennari	8427 / 104 ^a -SP		
5.º	Silvia Elena de Souza de Paula	3563 / 165 ^a -SP		
10.º	Aurélia Aparecida de Souza Ferreira	98766 / 070 ^a -SP		



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 2.º - A presente contratação será de natureza temporária, pelo prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável a critério da Administração, na forma da Lei n.º 1447, de 20/10/2000 e alterações posteriores.

Art. 3.º - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de junho de 2021.

JOSE CRECENTINO
BUSSAGLIA:02443719898

Assinado de forma digital por JOSE
CRECENTINO BUSSAGLIA:02443719898
Dados: 2021.06.16 09:10:52 -03'00'

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal
na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 18/06/2021.


Celia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete